

AS CONTRADIÇÕES E OS CONFLITOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS SOB A GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Veralúcia Pinheiro

RESUMO

Neste texto, discutimos o significado social e político da gestão das escolas públicas pela Polícia Militar, medida que vem sendo adotada pelo Governo do Estado de Goiás como resposta para os problemas de indisciplina e violência na escola. Pressupomos, todavia, que a condução destas instituições pelos militares inclui um processo de privatização e de subalternização do professor. Contraditoriamente essa medida pode contribuir para afastar os jovens indisciplinados ou violentos da escola e transformar o professor em um mero cumpridor de tarefas. Em relação à qualidade dessas escolas, é certo que elas alcançam índices elevados na avaliação dos institutos, porém resta observar se essa qualidade além de preparar para testes e vestibular preocupa-se com a emancipação humana.

Palavras-chave: Polícia Militar, Gestão, Escolas.

INTRODUÇÃO

A pesquisa que ora desenvolvemos diz respeito ao significado social e político da gestão da Polícia Militar (PM) nas escolas públicas no Estado de Goiás, está relacionada com as discussões que tanto no âmbito acadêmico como fora dele, se desenvolvem acerca da excepcional qualidade das escolas militares, em contraposição com as demais escolas públicas geridas por professores licenciados, concursados e eleitos pela comunidade escolar para durante um determinado período, dirigirem uma escola pública.

As instituições públicas pertencem a redes de escolas. No Estado de Goiás, temos a rede estadual, a rede municipal e a rede privada. Segundo Sanfelice (2006), em geral, as instituições escolares têm uma origem quase sempre peculiar. Os motivos pelos quais uma unidade escolar passa a existir são os mais diferenciados. Às vezes uma unidade escolar surge em decorrência da política educacional em prática. Em outras situações ela somente se viabiliza pela conquista de movimentos sociais mobilizados,

ou pela iniciativa de grupos confessionais ou de empresários. A origem de cada instituição escolar, quando decifrada, costuma nos oferecer várias surpresas. Além disso, as instituições escolares são ainda muito distintas entre si porque são frequentadas por públicos muito desiguais. Não somente quando esta diferença é a da idade cronológica dos alunos, como, por exemplo, os alunos da educação infantil ou os alunos do ensino superior. Há também a diferença em suas procedências espaciais ou socioeconômicas. São alunos de um determinado bairro, de uma determinada região e alunos que, em cada instituição, pertencem em sua maioria a uma mesma classe social.

Lembramos ainda que o público de uma instituição escolar exerce grande influência na cultura da escola, pois este público carrega valores que podem estar próximos ou distantes da cultura escolar oficial. Diferentes desafios costumam marcar as instituições de ensino. Algumas enfrentam, por exemplo, o comportamento violento dos alunos, geralmente em concomitância com outras formas de violência, como a miséria, a fome, o abandono material e afetivo etc. Isto faz com que os desafios de cada instituição sejam únicos, o que interfere no projeto pedagógico de cada unidade escolar. Por isso, as políticas educacionais oficiais também não entram nas unidades escolares da mesma maneira. A compreensão a respeito delas nunca é linear, existem acomodações ou formas de resistências para cumpri-las, por isso, a materialização dessas políticas no cotidiano escolar, mantém a singularidade de cada escola. A partir deste esclarecimento buscaremos desenvolver reflexões acerca da concepção de educação para os Policiais Militares no exercício da gestão dos Colégios da Polícia Militar (CPMGs) para desse modo, apreendermos seu significado para a educação e a escola pública.

A POLICIA MILITAR E A EDUCAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

Embora os Policiais Militares sejam preparados para a prevenção e o combate ao crime, em julho de 1976, o Governador biônico Irapuan Costa Júnior sancionou a Lei 8.125 que dispôs sobre a organização básica dessa corporação, determinando, conforme o artigo 15: “a Diretoria de Ensino, órgão de direção setorial do Sistema de Ensino, incumbir-se-á do planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de formação, aperfeiçoamento e especialização de oficiais e praças”. Vinte e três anos depois, em 1999, teve início às atividades do primeiro CPMG, com 440 alunos da educação básica, reestruturado para atender tanto os filhos de militares quanto de civis.

Se do ponto de vista legal, foi durante a ditadura militar que o Estado de Goiás abriu as portas para a criação de escolas militares, no entanto, sua concretização e expansão vêm ocorrendo no auge da democracia representativa. Existem hoje seis unidades de CPMGs, as quais contam com quadro de professores e de técnicos-administrativos da Secretaria Estadual de Educação, além do efetivo da PM. A expansão proposta para 2014 privilegia o interior do estado, onde vários colégios estão em processo de transferência para a gestão da Polícia Militar. O acompanhamento dessa transferência é sempre coberto pela mídia que ressalta os elevados índices de aprovação e aceitação deste modelo de gestão de instituição de ensino contrapondo-se aos demais colégios da rede pública, cuja divulgação pela mídia apresenta em geral tensões, violência, indisciplina somada muitas vezes à precariedade das instalações físicas.

Os CPMGs apresentam-se com uma identidade ambígua, fazem parte do Sistema Estadual de Educação de Goiás, mas são administrados com base em princípios e procedimentos inerentes ao sistema educacional da estrutura militar e embora nos discursos haja ênfase nos princípios democráticos, os documentos do Colégio da Polícia Militar, Unidade “Hugo de Carvalho Ramos”, disponibilizados ao público em seu site na internet apontam para uma estrutura gerencial e operacional militar nos moldes da década de 1970. Desse modo, no Regimento Interno deste CPMG, capítulo II, parágrafo 3º, item XXI, consta: “Promover capacitação aos docentes com vistas a conscientizá-los da necessidade de trabalhar as habilidades e competências em suas disciplinas, visando alcançar o sucesso do aluno”. (p.6). Os gestores dos colégios da Polícia Militar consideram que os professores precisam ser conscientizados, mas não esclarecem quem conscientizará os professores.

Está claro no regimento que a conscientização virá de fora, pois os professores carecem da consciência necessária para buscar o sucesso do aluno. Nessa posição subalterna, o professor deve pautar sua atuação na disciplina e no comando hierárquico definido nos regimentos do CPMG. Não podemos, no entanto, negligenciar que nada disso se contrapõe a sociedade capitalista, pois nela, a educação é concebida em uma perspectiva rígida e inflexível, vinculada a uma instituição (a escola) e aos responsáveis pela transmissão do saber (os professores) e também aos seus receptores (alunos). O discurso sobre a educação, nesse contexto, expressa termos básicos que refletem seu caráter burocrático, tais como os de ensino, aprendizagem, transmissão, escola, dentre outros. Para Viana (2007), a burocracia é uma relação social que se pauta pela ação de dirigentes e dirigidos, cujo cerne é o processo de dominação. A ideia de transmissão

expressa essa relação, nela existe o transmissor e o receptor, e cabe a este a aprendizagem, isto é, realizar o papel de receptor da transmissão daquele. Pois, como nos mostrou Tragtenberg (1998), a escola é uma organização burocrática na qual estas relações se manifestam e são regularizadas burocraticamente, por meio da hierarquia funcional.

Embora a escola e os quartéis se constituam como instituições diversas, em se tratando das escolas sob a gestão da Polícia Militar é difícil encontrar diferenças entre a burocracia que se instaura nas instituições de ensino e aquela que atua nos quartéis. E, a despeito das dificuldades enfrentadas pelos militares no campo da segurança pública, a partir de 1999, no Estado de Goiás, a corporação decidiu desviar parte de seu efetivo para atuar na gestão da educação pública. Quais seriam os motivos que subjazem a essa decisão? Uma das explicações possíveis reside no interesse da Polícia Militar oferecer a seus filhos, o mesmo padrão de “qualidade” que se desenvolve nas escolas particulares porém com a estrutura e os recursos do Estado. Pois, segundo Weber (1980) prevalece no corpo burocrático uma tendência a autopromover seus interesses, apontando para sua estruturação na forma de castas. A autonomia diz respeito justamente a esse fenômeno, de procurar fazer valer seus interesses “de casta” na condução da coisa pública. Porém as reflexões sobre os interesses dos militares pela burocracia escolar podem ser ampliadas com base nas considerações realizadas por Apple (2001), sobre a necessidade sentida pelos neoconservadores de retornar a um passado esquecido de padrão de qualidade elevado, disciplina, respeito, verdadeiro saber e à capacidade de a própria classe média moldar uma esfera de autoridade no interior do Estado para seu próprio comprometimento com as técnicas e eficiência administrativa. O enfoque na administração eficiente desempenha um papel primordial neste contexto, papel que não apenas os neoliberais e os neoconservadores consideram essencial, como também a população convencida pelos meios de comunicação e pelas instituições sociais.

Desse modo, o desenvolvimento da estranha combinação de mercantilização e de Estado regulamentador se concretiza nos paradigmas pedagógicos “tradicionais” e encontra nos regimentos dos CPMGs as condições propícias para instaurar, no âmbito da escola, a defesa da ordem, da hierarquia, do *status quo*, da competição etc. Nas escolas geridas pela Polícia Militar, não cabe aos professores colaborar com o desenvolvimento da consciência e criatividade dos alunos, e sim exercer o controle sobre elas. Cabe aos professores, na sala de aula, formar a força de trabalho e o cidadão necessário à sociedade capitalista. O sucesso dessa missão, além das técnicas

pedagógicas, depende da legitimidade que muitas vezes, se imprime, nas formas de divulgação, daí a importância das ideologias sobre a educação difundidas largamente pelos meios de comunicação de massa. No caso dos colégios militares os altos índices de aprovação servem para reforçar as crenças no alto padrão de qualidade destas escolas.

Em um mundo mercantilizado, sob a hegemonia do neoliberalismo, cuja essência como definiu Apple (2003), é o capitalismo sem luvas de pelica, a ideia de democracia é reduzida a um mero conceito econômico esvaziado de seu conteúdo político. Os termos democracia, cidadania, civismo são comuns às escolas militares em Goiás. Uma delas, inclusive se auto define como “escola de civismo e democracia”.

Porém, o cidadão é um ser abstrato criado pelo direito, que estabelece a igualdade entre os homens. Se para a lei todos são iguais, segundo Viana (2003) na sociedade a condição dos seres humanos é diferente devido à divisão social do trabalho. Desse modo, a desigualdade real no interior da sociedade é substituída por uma igualdade fictícia perante a lei, pois, a igualdade jurídica é corroída pela desigualdade de fato. Somente os indivíduos das camadas privilegiadas podem usufruir plenamente de seu direito de liberdade, pensamento, expressão, reunião etc., devido às condições materiais favoráveis a efetivação de tais direitos. Além disso, qualquer disputa jurídica entre um burguês e um proletário, iguais perante a lei, tende a ser resolvida em favor do primeiro, pois eles são desiguais na realidade. Assim, embora Apple (2003) credite a responsabilidade pelo esvaziamento político da democracia ao modelo neoliberal, no Estado burguês a igualdade é sempre fictícia.

Na década de 80 do século XX, Saviane (1986) criticou o pressuposto da pedagogia tecnicista, cuja essência se caracterizava pela ênfase na gestão e na tecnologia, em uma lógica oriunda do mundo trabalho e transferida para o campo da educação a partir do pressuposto da neutralidade científica, inspirada nos princípios da racionalidade, eficiência e produtividade. Esse paradigma defendia a reordenação do processo educativo de maneira a torná-lo objetivo e operacional. Na pedagogia tecnicista o elemento principal passou a ser a organização racional dos meios, ocupando professor e aluno posição secundária, relegados que foram à condição de executores de um processo cuja concepção, planejamento, coordenação e controle ficaram a cargo de especialistas supostamente habilitados, neutros, objetivos e imparciais. A organização do processo converteu-se na garantia de eficiência, compensando e corrigindo as deficiências do professor e maximizando os efeitos de sua intervenção.

Na contemporaneidade, o tecnicismo, segundo Freitas (2012) se apresenta sob a forma de uma teoria da responsabilização, meritocracia e privatização, onde se propõe a mesma racionalidade técnica de antes na forma *standards* ou expectativas de aprendizagens medidas em testes padronizados com ênfase nos processos de gerenciamento da força de trabalho da escola (controle pelo processo, bônus e punições), ancorada nas mesmas concepções advindas da psicologia behaviorista, sustentada pela econometria, ciências da informação e de sistemas, elevadas a condição de pilares da educação contemporânea. Para o autor, no centro deste neotecnicismo está a concepção de controle dos processos. No CPMG Hugo de Carvalho Ramos, tal controle é emblemático nas atribuições da coordenação escolar, a qual se divide em “Coordenação Pedagógica” e “Coordenação de Sucesso do Aluno”. A primeira deve acompanhar as atividades pedagógicas dos professores, conforme o excerto a seguir:

Art. 17. A função do Coordenador Pedagógico será exercida por um Oficial Subalterno, do Quadro de Policiais Militares, preferencialmente possuidor do Curso de Especialização em Educação ou equivalente, o qual contará com auxiliares militares e civis.

Art. 18. São atribuições do Chefe da Coordenação Pedagógica:

I – prestar assessoria didático-pedagógica ao Chefe da Divisão de Ensino;
II – subsidiar o Chefe da Divisão de Ensino, Conselho Escolar e Conselho de Ensino com dados e informações referentes a todas as atividades de ensino;
III- planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo didático-pedagógico em conformidade com a orientação emanada da Divisão de Ensino;
(REGIMENTO INTERNO CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS, Capítulo III, Seção I, Art. 22, p. 21).

À Coordenação de Sucesso do Aluno cabe controlar o estudante por meio de sua assiduidade, seu desempenho escolar, os quais, segundo o Regimento Disciplinar vinculam-se ao processo ensino-aprendizagem responsável pelo êxito e produtividade do aluno. Assim, embora não trate especificamente do controle do professor, indiretamente o faz. A Coordenação Pedagógica, ao contrário do que poderíamos esperar, neste colégio não é um cargo exercido exclusivamente por professor, ao invés disso é exercido por um Oficial Subalterno. Já a Coordenação de Sucesso do Aluno, o Regulamento Disciplinar do CPMG Hugo de Carvalho Ramos determina que o cargo de chefe seja exercido por um profissional administrativo ou professor.

As recompensas e sanções que compõem o caráter meritocrático do sistema são encontradas em abundância nas normas do CPMG Hugo de Carvalho Ramos. No Regimento Disciplinar, os alunos podem ser classificados e reclassificados de acordo com o seu comportamento. Quanto mais disciplinado for, melhor ele será classificado. Vejamos como isso acontece:

Título IV – DO CORPO DISCENTE

Capítulo I

Da classificação e reclassificação

Art. 32 – O comportamento dos alunos deve ser classificado por grau numérico, de acordo com os seguintes critérios.

I – excepcional – grau 10,0

II – ótimo – grau 9,0 a 9,99

III – bom – grau 7,0 a 8,99

IV – regular – grau 5,0 a 6,99

V – insuficiente – grau 2,0 a 4,99

VI – incompatível – grau abaixo de 2,0

(REGULAMENTO DISCIPLINAR CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS, capítulo I, art. 32, p. 17).

Alunos e professores dos CPMGs estão submetidos à mesma lógica neotecnista, pois não são apenas as recompensas e sanções que compõem o caráter meritocrático do sistema, a própria divulgação pública dos resultados da escola constitui em si mesma uma exposição que envolve alguma recompensa ou sanção pública. Os “bons” resultados das escolas geridas pela Polícia Militar são divulgados na mídia que ressalta quase sempre a disciplina, a obediência às regras, a seriedade dos profissionais. Em agosto de 2012, a versão *on line* do Diário da Manhã, sob o título “As melhores escolas de Goiás” publicou o seguinte texto:

A escola que apresentou melhor desempenho, no Estado, foi o Colégio da Polícia Militar de Goiás Dr. César Toledo, de Anápolis, [...]. Ele faz parte do *ranking* das melhores escolas do País, na categoria de 5º ao 9º ano, sendo o 20º colocado. A instituição apresentou rendimento de 6,7.

Para a coordenadora pedagógica do colégio, Valceni Moura Silva, um dos pontos fortes do Colégio Dr. César Toledo é a seriedade dos profissionais e a cobrança pela disciplina dos alunos. Ela explica que toda a equipe do colégio está empenhada em trabalhar para que os alunos aprendam. ‘Aqui os funcionários vestem a camiseta da educação. Os militares também fazem ronda pelos corredores para auxiliar o trabalho dos educadores e cobrar a disciplina dos estudantes’.

Valceni destaca o sistema *on line* do colégio. Nele, os pais podem acompanhar as faltas e notas dos filhos. Além disso, alega que os professores estão sempre estimulando os alunos. ‘Trabalhamos incentivando nossos adolescentes. Tanto que nosso aluno foi o primeiro colocado na Olimpíada Nacional de Física e irá representar Goiás no exterior’, afirma. (PREDA, 2012, p.1).

Para Freitas (2012), a meritocracia é uma categoria que perpassa a responsabilização. Ela está na base da proposta liberal: igualdade de oportunidades e não de resultados. De acordo com essa categoria, dadas às oportunidades, o que faz a diferença entre as pessoas é o esforço pessoal, o mérito de cada um. Prevalece um silêncio em relação a igualdade de condições no ponto de partida. No caso da escola, diferenças sociais são transmutadas em diferenças de desempenho e o que passa a ser discutido é se a escola teve equidade ou não, se conseguiu ou não corrigir as distorções

de origem, e esta discussão tira de foco a questão da própria desigualdade social, base da construção da desigualdade de resultados.

Neste contexto faz-se necessário observarmos o ponto de partida dos estudantes, ou melhor, a condição econômica e social dos alunos, cujas condições concretas lhes permitem ocupar as salas de aula dos CPMGs. Para isso, examinemos o Regimento de Uniforme, posto que em seu 10º artigo, foi determinado que todas as peças classificadas deverão ser adquiridas pelos próprios interessados. O referido regimento descreve a classificação e a composição dos uniformes, sendo seis as modalidades de uniformes para os meninos e as meninas. O primeiro uniforme, intitulado "Túnica branca" é composto pelos seguintes itens:

- Boina marrom
- Túnica branca
- Camisa branca manga longa
- Gravata marrom vertical
- Cinto marrom de nylon
- Calça marrom
- Meias na cor preta
- Sapatos pretos.

Para alunas:

- Saia-calça marrom
- Sapato social preto (feminino)
- Gravata marrom de laço
- Meia de seda cor da pele.

(REGIMENTO DE UNIFORME CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS
Capítulo I, artigo 7º, p. 2).

O documento descreve e classifica as demais modalidades de uniformes, sendo que cada uma delas recebeu um subtítulo e uma descrição minuciosa como mostramos a título de exemplo no primeiro uniforme (Túnica Branca), o segundo denominado de Túnica Marrom, o terceiro de Básico, o quarto de Educação Física, o quinto ficou registrado como Agasalho, por fim, o sexto que foi chamado de Bata para Gestantes. Ora, a simples descrição dos uniformes e sua imposição nos CPMGs são suficientes para inferirmos que estas escolas não são para os filhos de trabalhadores pobres das periferias de nossas cidades. Dentre outros motivos encontram-se impedidos pela falta de condição financeira de frequentar tais colégios, posto que é óbvia a impossibilidade de adquirirem o vestuário completo.

As crianças e jovens que não podem frequentar um CPMG, cujas exigências estão além das posses de suas famílias, vão para escolas públicas da rede municipal ou estadual, ficando evidente, que o ponto de partida dos indivíduos que frequentam as escolas públicas é bastante diferente daqueles que se vinculam a uma escola gerida pela Polícia Militar, pois esta promove a seleção de seus alunos antes mesmo do início das atividades escolares. Além disso, os CPMGs, embora considerados públicos, cobram uma taxa mensal, oficialmente não obrigatória, que também colabora para afastar alunos das camadas populares. Mas, a desigualdade social, base

para a construção e sedimentação da desigualdade de resultados sequer é questionada pela mídia e demais instituições que insistem em garantir legitimidade ao modelo de gestão adotado pelas escolas públicas dirigidas pela Polícia Militar.

Tal legitimidade é fundamental para o projeto de dominação burguesa, ele necessita da ideologia do progresso e da igualdade de oportunidades, por isso precisa fazer acreditar que todos têm as mesmas oportunidades nesta sociedade, imputando, dessa forma, ao indivíduo ou, no máximo, a sua família, toda a responsabilidade pelo próprio insucesso econômico, social e cultural. A falta de inteligência ou de disciplina são as justificativas utilizadas para o não acesso de grandes contingentes da população aos bens materiais e culturais e a ideologia do mérito individual garante credibilidade ao processo de seleção educacional e social. Certamente este é um dos motivos, pelos quais as escolas públicas dirigidas por militares contem com amplo apoio da sociedade, incluindo os pais, a mídia etc. A rígida disciplina imposta aos estudantes e aos professores destas escolas se justifica diante da necessidade de fazer com que estes jovens incorporem os valores dominantes e acreditem que a educação para ter qualidade depende da obediência cega as hierarquias e às normas estabelecidas. Qualquer questionamento pode significar o fracasso da escola, do professor e do aluno. Desse modo, embora os gestores das escolas militares ressaltem em seus documentos o objetivo de formar indivíduos para o exercício da cidadania, contraditoriamente proíbem a participação política de seus alunos, considerando uma transgressão o estudante que: “Promover ou tomar parte de qualquer manifestação que venha a macular o nome do CPMG”; Provocar ou tomar parte, uniformizado ou estando no colégio, em manifestações de natureza política” (REGULAMENTO DISCIPLINAR, CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS, Capítulo II, Art. 9º, § 48 e § 74 p. 7; 9).

Em obediência as normas (Regimento de Uniformes) instituídas pela burocracia da Polícia Militar os estudantes do CPMG devem usar cotidianamente uniformes, mas tal uso os impedem de qualquer participação nos movimentos sociais. Acreditamos, todavia, que a maior lição de cidadania e de emancipação humana que podemos ensinar aos nossos alunos é a grandeza da ação política, esta, conforme nos mostrou Arendt (1995), se contrapõe a violência que é muda. Para a autora (1985) quanto mais burocratizada a vida pública, maior será a atração exercida pela violência. Em uma burocracia plenamente desenvolvida, não há como discutir, a quem apresentar reclamações, sobre quem exercer as pressões do poder. A burocracia é a forma de poder onde todos são privados de liberdade política, do poder de agir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esvaziamento do sentido propriamente político dos CPMGs é indispensável para que se possa racionalizar tanto a tarefa do professor quanto a ação do aluno. Com o professor procura-se adaptar seu ofício às exigências do modelo de profissionalização moderno, submetê-lo às injunções capitalistas, inclusive, àquela que propõe a necessidade de segmentação do mercado em perfis de consumidores diferenciados. Conforme nos alertou Santos (2012), a racionalização da educação e a busca pela padronização da atividade de ensinar reduziram a formação escolar a um conjunto de procedimentos a ser executados pelo professor. Como qualquer projeto, a educação contém uma dimensão de racionalidade, mas esta jamais determina inteiramente aquela. O processo educativo não se subordina inteiramente à organização do trabalho, dos métodos de ensinar e do currículo, simplesmente porque somos incapazes de lhe prever os resultados. Por isso, o autor, defende uma concepção de formação humana como ação que, não tem produto algum para ser exibido nem pode se autonomizar do seu criador, mesmo porque, não acontecendo no isolamento, toda ação necessita da adesão dos outros para existir, o que impossibilita precisar quem foi o seu autor.

Ao contrário do que propõe os regulamentos e regimentos dos CPMGs, educar, segundo Passetti (2003), não é instruir, infundir bons modos, exigir austeridade, respeito pelos superiores ou propagar a conformidade. Educado não é aquele que desempenha papéis de acordo com as convenções. Este é apenas um indivíduo que representa o que dele se espera, educado para sujeitar e ser sujeitado. A educação deve, no entanto, ser entendida como a nossa própria existência, articulada à totalidade dos processos sociais de produção e reprodução da vida. Para tanto, o legado da pedagogia libertária de Francisco Ferrer discutido por Tragtenberg (2004) é imprescindível. De acordo com os pressupostos desta pedagogia é preciso valorizar a cooperação em relação à competição, a solidariedade ao invés do egoísmo. É preciso também suprimir em nossas escolas prêmios, presentes, medalhas, que unicamente reforçam a fé em talismãs e não no esforço individual e coletivo de seres conscientes de seu valor e saber.

Como defenderam Marx e Engels (2007) contrapondo-se aos liberais é a existência social que determina a consciência, sendo que, as ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, elas regulam a produção e a distribuição das ideias de sua época. Nessa análise, o conhecimento nunca está livre dos interesses dos

atores envolvidos em sua produção. Também Sarup (1980) critica a concepção liberal de educação por tratar o conhecimento como puramente instrumental. Segundo este autor, além da crescente burocratização inerente ao liberalismo, prevalece uma tendência em tratar a educação como se ela fosse a transmissão de atividades compensadoras nas escolas, as quais, por sua vez são consideradas como se fossem instituições neutras. A lucratividade dessas atividades e o conteúdo do currículo raramente são questionados; a natureza da educação e o conhecimento são aceitos sem discussão. Este é um modelo de educação que se baseia numa visão hierárquica do conhecimento. Nela, o conhecimento é reificado e a alienação é uma consequência direta. Tudo isso, não nos parece estranho ao universo dos Colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: 7ª. ed. Forense Universitária, 1995.

_____. *Da violência*. Trad. Maria Claudia Drummond. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1985.

APLLE, M. W. *Educando à direita*. São Paulo: Cortez, 2003.

FREITAS, L. C. de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério a destruição do sistema público de educação. In: *Educ. Soc.* Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr-jun. 2012. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 19 ago. 2013.

MARX K; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução: Rubens Enderle; Nélio Schneider; Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

PREDA, C. *As melhores escolas de Goiás: Colégios da Polícia Militar se destacam por bom desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica*. Diário da Manhã *on-line*. Disponível em: <<http://www.dm.com.br/texto/48958>>. Acesso em: 23/10/2013.

PASSETTI, E. *Anarquismo e sociedade de controle*. São Paulo: Cortez, 2003.

SAVIANI, D. *Escola e democracia*. São Paulo: 6ª. Ed. Cortez, 1985.

SANFELICE, J. L. História, instituições escolares e gestores educacionais. In: *Revista HISTEDBR on-line*. Número especial, Ago/2006 disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/22e/art4_22e.pdf>. Acesso em: 16 ago.2013.

SARUP, M. *Marxismo e educação: abordagem fenomenológica e marxista da educação*. Tradução: Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. *Regimento Interno do Colégio da Polícia Militar de Goiás*. Disponível em:

<http://colegiomilitarhugo.g12.br/site/index.php?frame=regimento_interno.htm>.

Acesso em: 13/08/2013.

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. *Regulamento disciplinar* do Colégio da Polícia Militar de Goiás. Disponível em:

<http://colegiomilitarhugo.g12.br/site/index.php?frame=regulamento_disciplinar.htm>.

Acesso em: 13/08/2013.

REGULAMENTO DE UNIFORMES do Colégio da Polícia Militar de Goiás. Disponível em:

<http://colegiomilitarhugo.g12.br/site/index.php?frame=regulamento_uniformes.htm>.

Acesso em: 13/08/2013.

SANTOS, G. B. dos. Usos e limites da imagem da docência como profissão. In: *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, ANPED, v. 18, n. 52, p. 11-24, jan./mar. 2012.

TRAGTENBERG, M. *Educação e burocracia*. Coleção Maurício Tragtenberg. Direção de Evaldo A. Vieira. São Paulo: Editora da Unesp, 2012.

_____. *Sobre educação, política e sindicalismo*. Coleção Maurício Tragtenberg. Direção de Evaldo A. Vieira. São Paulo: 3ª. edição revisada, Unesp, 2004.

VIANA, N. *A Consciência da História*. Rio de Janeiro, Achiamé, 2007.

_____. *Estado, democracia e cidadania: a dinâmica da política institucional no capitalismo*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2003.

WEBER, M. Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída. In: WEBER, M. *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.